

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1240 de 14/11/97

DECRETO Nº 9351/97
de 12 de novembro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

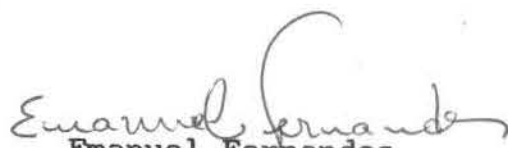
Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), autorizado pela Lei 5108 de 08 de Outubro de 1.997, destinado à seguinte dotação do orçamento vigente:

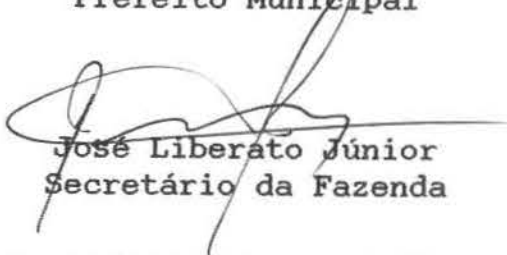
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1078	Hospital Geral Municipal	
60.10-4110	Obras e Instalações	40.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial aberto no artigo anterior, corre por conta do excesso de arrecadação, proveniente de recursos decorrentes do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, SUS/SP, conforme Termo Aditivo 01/97, assinado em 09/05/97.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

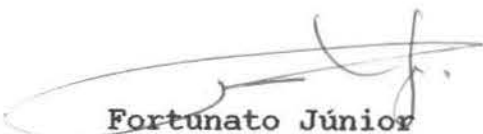
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de novembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Cont. do Decreto nº 9351/97 - fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos